



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

**Processo Administrativo nº 024/2025SEME
Inexigibilidade nº IN012/2025SEME**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento do Espaço Para Reuniões Da Coordenação Pedagógica, situado na Rua São Martins s/n, Bairro – Japão, Presidente Tancredo Neves -Bahia. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município junto a Sr. Marcos Levi Menezes da Silva, inscrito no CPF nº 864.077.135-95, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 2.727,27 (dois mil setecentos e vinte sete reais e vinte e sete centavos), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 16 de abril de 2025.

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal